

PORTARIA Nº 22.464, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Estefany Vargas Abib, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3789, em 1º de abril de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Estefany Vargas Abib**, portadora da cédula de identidade RG nº 48.936.663-6, matrícula funcional nº 55045, ocupando o cargo de provimento efetivo de Bibliotecária, regime jurídico Estatutário, lotada no Departamento de Cultura, pertencente à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3789, em 1º de abril de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 16 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

